

## AVISO

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR – PERITO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**

Torna-se público que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 20-08-2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, procedimento concursal para reserva de recrutamento, com vista à contratação um **Técnico Superior – Perito em Proteção Radiológica**, para celebração de contrato individual de trabalho, com e sem termo, no âmbito do Código do Trabalho, consoante as necessidades que vierem a ocorrer.

**Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**1 - Funções a exercer:** Técnico Superior – Perito em Proteção Radiológica.

**2 – Requisitos gerais de admissão:** Os previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

**3 – Critérios preferenciais:** Têm preferência candidatos com experiência em proteção radiológica, com qualificação de nível 1 – perito qualificado e que apresentem Certificado de Competências Pedagógicas (CCP, antigo CAP).

**4 – Condições remuneratórias:** 2.ª posição remuneratória – nível remuneratório 15 da tabela única dos trabalhadores que exercem funções públicas (TRU) da carreira e categoria de Técnico Superior do regime geral, a que corresponde a remuneração de **1.205,08€** (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos).

**5 – Habilitações literárias:** Podem candidatar-se ao procedimento concursal os candidatos habilitados com licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Física, Engenharia Física, Física Tecnológica, ou Engenharia Biomédica.

**6 – Local de trabalho:** O candidato a contratar desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações ou locais situados na área de influência do CHULC, EPE, com sede na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, sem prejuízo da mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego constituídas por tempo indeterminado.

**7 – Período normal de trabalho:** O período normal de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

**8 – Prazo de validade:** O presente procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento é válido pelo período de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final.

**9 – Publicitação do procedimento concursal:** O presente aviso de abertura será divulgado por extrato, em jornal diário de expansão nacional, e integralmente na página eletrónica do CHULC, EPE – <http://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>.

**10 – Formalização e prazo para submissão das candidaturas:** As candidaturas serão tratadas confidencialmente e podem ser submetidas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico [perito.radiologia@chlc.min-saude.pt](mailto:perito.radiologia@chlc.min-saude.pt), em formato PDF, acompanhadas da seguinte documentação:

a) Requerimento de candidatura, feito em formulário próprio, disponível na página eletrónica da instituição, junto ao aviso de abertura, dirigido ao Júri do procedimento concursal, com identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, género, estado civil, cartão de cidadão, NIF, morada, telefone, email), e onde identifique de forma inequívoca o procedimento concursal a que se candidata, sob pena de exclusão, e com a descrição completa da documentação que apresenta no ato da candidatura.

b) Certificado de habilitação académica / profissional;

c) Curriculum Vitae elaborado em modelo europeu, que retrate a experiência profissional dos candidatos;

10.1 – O júri poderá ainda solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

**11 – Métodos de seleção:** Avaliação curricular e entrevista profissional, cujos critérios de ponderação e apreciação constam de ata do júri, que se encontra publicitada na página eletrónica do CHULC.

**12 – Classificação final:** A classificação final (CF), para obtenção da ordenação dos candidatos será obtida através da aplicação da fórmula:  $CF = (AC \times 0,6) + (EP \times 0,4)$ , em que:

CF - Classificação final;

AC – Avaliação curricular;

EP – Entrevista profissional.

13 – A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de ordenação final dos candidatos serão publicitadas na página eletrónica do CHULC, EPE, através do endereço eletrónico acima referido.

**14 - Composição do júri:**

**Presidente:** *Professora Doutora Maria João Manzano e Silva*, Assistente Graduada Sénior de Medicina do Trabalho do CHULC, EPE, e Diretora da Área de Saúde Ocupacional;

**1.º Vogal efetivo:** *Dr. Nuno Miguel Ferreira Esquível Carrilho Ribeiro*, Assistente Graduado Sénior de Radiologia do CHULC, EPE, e Responsável da Especialidade de Radiologia;

**2.º Vogal.1efetivo:** *Dr. Duarte Nuno Frazão Cacela*, Assistente Graduado de Cardiologia do CHULC, EPE;

**1.º Vogal suplente:** *Dr. João José de Carvalho Lopes dos Reis*, Assistente Graduado Sénior de Neurorradiologia do CHULC, EPE, e Responsável da Especialidade de Neurorradiologia;

**2.º Vogal suplente:** *Dra. Maria Isabel Barros Ramos*, Assistente Graduada de Medicina do Trabalho do CHULC, EPE.

14.1 – O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**15 – Tratamento de dados pessoais:** Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E., 02 de março de 2021

O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos  
(António Pedro Romano Delgado)

**NOTA:** O prazo de entrega as candidaturas termina no **dia 16 de março de 2021**